

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1678 Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 23 de Junho de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:**

JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 29/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Mônica Regina Gondim Feitosa**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo(a) homenageado(a) até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 23 de junho de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO Nº. 011/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO III, DO DECRETO Nº. 003/2026, ACRESCENTANDO PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução N.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO que foi emitido Decreto N.º. 003/2026 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha no dia 24 de junho de 2026, quarta-feira, data posterior aos festejos de São João;

CONSIDERANDO ainda os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1.º. Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto N.º. 003/2026 passando a ter seguinte redação:

Art. 1.º. (...)

III - Dias **04, 05, 24 e 29 de junho** do corrente ano, celebração e data posterior do festejo religioso de *Corpus Christi*, São João e São Pedro respectivamente.

Parágrafo único – Nos dias 24 e 29 de junho de 2026, o expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Barbalha ocorrerá excepcionalmente das 10h00 às 14h00.

Art. 2.º. Os demais termos do Decreto N.º. 003/2026 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 23 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 2206001/2026

DISPÕE SOBRE OS **PROCEDIMENTOS ADICIONAIS INTERNOS PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS** NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, controle e prestação de contas relacionados à concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1.º. Os requerimentos de concessão de diárias formulados por Vereadores deverão ser protocolados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista para o deslocamento.

Art. 2.º. O requerimento de diária deverá conter, obrigatoriamente:

I – o destino da viagem;

II – o período de afastamento, com indicação das datas de início e término;

III – a quantidade de diárias pretendidas;

IV – a descrição da atividade institucional a ser desempenhada.

Art. 3.º. Não serão processados os requerimentos que deixarem de apresentar as informações ou documentos indispensáveis à análise da solicitação.

Art. 4.º. A Direção realizará análise prévia da documentação apresentada, podendo solicitar esclarecimentos ou documentos complementares quando necessários.

Art. 5.º. Este Ato não afasta a obrigatoriedade de prestação de contas prevista na legislação e nos normativos internos vigentes.

Art. 6.º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 22 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 41ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**
Vereador ausente na Sessão: **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**.

Às 17h14min (dezessete horas e quatorze minutos) do dia 18 (dezoito) de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos**. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Vereador **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de Oração, e nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente,

Dorivan Amaro dos Santos, coloca a Ata da 40ª Sessão Ordinária em discussão, e não havendo solicitação de retificação ou impugnação por parte dos Vereadores, declara **aprovada** a Ata da 40ª Sessão Ordinária. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: ATA: Ata da 40ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. **PROPOSIÇÕES: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2026, de autoria do Executivo Municipal**, altera o Art. 66-a da Lei Orgânica Municipal, a fim de disciplinar o regime remuneratório e estabelecer o limite quantitativo para o afastamento de Vereadores investidos no Cargo de Secretário Municipal ou equivalente; e dá outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento Legislativo Nº 437/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a tomada de medidas urgentes para a reposição e regularização do fornecimento da insulina Glargina (Lantus) na Rede Municipal de Saúde, haja vista a falta do medicamento no Centro de Especialidades e Diagnóstico (CED), garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes diabéticos e evitando riscos à saúde. **Requerimento Legislativo Nº 438/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à empresa ATS Construções e Serviços, responsável pelo sistema de abastecimento de água do Sítio Barro Vermelho, solicitando providências urgentes para o restabelecimento do fornecimento de água na comunidade, que se encontra há aproximadamente três dias sem abastecimento, causando transtornos e comprometendo necessidades básicas dos moradores. **Requerimento Legislativo Nº 445/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário solicitando, em caráter de urgência, a realização de serviços de manutenção, recuperação e higienização das caixas d'água instaladas no espaço destinado aos permissionários do antigo Centro de Abastecimento de Barbalha. **Requerimento Legislativo Nº 439/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as realizações de uma operação tapa-buraco, como também, a recuperação das estradas vicinais dos Sítios Santo Antônio do Caldas, Santa Cruz, Macaúba, Espinhaço e Engenho do Meio, bem como, das demais localidades rurais que necessitem de manutenção. **Requerimento Legislativo Nº 440/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando, pela terceira vez, a ligação e o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado da Escola Gregório Callou, localizada no Sítio Santa Cruz. **Requerimento Legislativo Nº 441/2026, de autoria do Parlamentar André Feitosa**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Esporte e Juventude, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a reforma da Quadra de Futebol Luciano França, localizada no Bairro do Rosário. **Requerimento Legislativo Nº 442/2026, de autoria do Parlamentar André Feitosa**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a reforma do campo de futebol Toni Gol que fica localizada no Bairro do Bela Vista. **Requerimento Legislativo Nº 444/2026, de autoria do Parlamentar Antônio Ferreira de Santana**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando serviços emergenciais de capinação, poda de árvores e limpeza dos canteiros centrais da Avenida 17 da agosto, mais precisamente no trecho acima do Largo Siltón Luna. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, **Odair José de Matos**, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves** e **Antenor Francisco de Amorim**. O Parlamentar, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns ao Sr. Samuel, ao Dr. Felipe Nogueira e ao Ex-Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto, pela passagem de seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Odair José de Matos**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à organização da festa de São João Batista realizada no Sítio Brejinho. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofício a todos do novo Conselho da Capela de São João Batista localizada no Sítio Brejinho, parabenizando-os pelo excelente trabalho. O Parlamentar, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, no

momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de pesar ao Policial Militar Sr. Ribeiro, registrando votos de pesar pelo falecimento de seu filho, que deixa eternas saudades para os familiares, parentes e amigos. Em seguida, reforçou o envio de parabéns ao Ex-Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto, parabenizando-o pela passagem de seu aniversário, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Antenor Francisco de Amorim**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Randal, parabenizando-o pela passagem de seu aniversário, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Após a fala dos inscritos, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa em Plenário acerca da licença do Vereador **Marcus José de Alencar Lima**, empossado no Cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública. Em seguida, informa, que haja vista a posse do Vereador **Marcus José de Alencar Lima** no Cargo de Secretário Municipal, foi devidamente notificada e convocada a 1ª suplente de Vereador, pelo Partido Republicanos, Sra. Luana dos Santos Gouvêa, que tomará posse como Vereadora Municipal, após juramento, na Presente Sessão Ordinária. **ORDEM DO DIA**: Nesse momento, conforme presente no Material de Expediente da Sessão, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa em Plenário acerca do Protocolo da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que altera o Art. 66-a da Lei Orgânica Municipal, a fim de disciplinar o regime remuneratório e estabelecer o limite quantitativo para o afastamento de Vereadores investidos no Cargo de Secretário Municipal ou equivalente; e dá outras providências. Em seguida, conforme disposições regimentais, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, apresenta, em Plenário, o **Projeto de Resolução Nº 30/2026, de autoria da Mesa Diretora, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que cria Comissão Especial de estudos e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 30/2026, de autoria da Mesa Diretora, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que cria Comissão Especial de Estudos e dá outras providências, em discussão. Votação da Urgência do **Projeto de Resolução Nº 30/2026, de autoria da Mesa Diretora**. Urgência aprovada com a seguinte votação: 09 (nove) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções. Durante a Votação da Urgência, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, justifica em Plenário a ausência, na presente Sessão Ordinária, do Vereador, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que se encontra em gozo de licença paternidade. Em seguida, foi emitido Parecer verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 30/2026, de autoria da Mesa Diretora** da seguinte Comissão Permanente: **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**. **Projeto de Resolução Nº 30/2026, de autoria da Mesa Diretora**, em discussão. Fez uso da Palavra o seguinte Vereador: **Dorivan Amaro dos Santos**. Na oportunidade, o Vereador, **Dorivan Amaro dos Santos**, dá ciência ao Plenário que uma vez aprovado o **Projeto de Resolução Nº 30/2026, de autoria da Mesa Diretora**, e publicado a referente Resolução, serão notificados os Partidos Políticos com Representação na Câmara Municipal de Barbalha, para, conforme critérios regimentais de proporcionalidade, indicarem os Vereadores em Exercício que integrarão a Comissão Especial, formada para analisar e apresentar Parecer acerca da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2026, de autoria do Executivo Municipal**, altera o Art. 66-a da Lei Orgânica Municipal, a fim de disciplinar o regime remuneratório e estabelecer o limite quantitativo para o afastamento de Vereadores investidos no Cargo de Secretário Municipal ou equivalente; e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 30/2026, de autoria da Mesa Diretora**, em votação: **Aprovado** com a Seguinte Votação: 10 (dez) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convida o Vereador, **João Ilânio Sampaio**, para acompanhar a **Sra. Luana dos Santos Gouvêa**, até o Plenário da Câmara Municipal para dar-se início à Cerimônia de Posse no Cargo de Vereadora do Município de Barbalha. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, na presença da **Sra. Luana dos Santos Gouvêa**, lê o seguinte compromisso de posse "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo". Após a leitura do compromisso, a **Sra. Luana dos Santos Gouvêa** declara "Assim o prometo". Em seguida, após prestado compromisso e assinado o Termo de Posse, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, declara, empossada no Cargo de Vereadora Municipal de Barbalha, a **Sra. Luana dos Santos Gouvêa**. Após a posse da Vereadora, **Luana dos Santos Gouvêa**, o Presidente, anuncia em Plenário que está aberto o prazo de 48 horas, constante no § 2º do art. 19 do Regimento Interno, para quem desejar se candidatar ao Cargo de 2º secretário, entrar com Requerimento junto a Secretaria Legislativa, para que a eleição ocorra quando do retorno do recesso parlamentar. Nesse momento, o Presidente, convida a Vereadora, **Luana dos Santos Gouvêa**, para fazer uso da Palavra e apresentar seu

discurso de Posse. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concede um minuto a cada vereador para recepcionarem a Vereadora recém empossada. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Odair José de Matos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Maria Gely de Freitas Pereira e João Ilânio Sampaio. **REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 18h27min (dezoito horas e vinte e sete minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 0106/2026

COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 28/2026 e DESIGNADA PELO DECRETO 10/2026

ASSUNTO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026.

I – RELATÓRIO

Trata-se da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 66-A da Lei Orgânica do Município de Barbalha, objetivando disciplinar a situação do Vereador investido no cargo de Secretário Municipal, permitindo-lhe optar pela remuneração do mandato eletivo ou pela remuneração do cargo para o qual foi nomeado.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Especial para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica encontra respaldo na autonomia político-administrativa conferida aos Municípios pelos arts. 18 e 29 da Constituição Federal.

A matéria guarda compatibilidade com o art. 56, inciso I, da Constituição Federal, aplicado por simetria aos Vereadores, segundo o qual o parlamentar investido em cargo de Ministro de Estado ou Secretário não perde o mandato eletivo, permanecendo licenciado durante o exercício da função.

In casu, a regulamentação específica acerca da remuneração do Vereador licenciado para exercer cargo de Secretário Municipal insere-se no campo de auto-organização do Município, devendo ser disciplinada na própria Lei Orgânica Municipal.

O Regimento Interno da Câmara Municipal já prevê a hipótese de licença de Vereador para investidura em cargo de Secretário Municipal, sendo a presente

proposta destinada a complementar o sistema normativo local, disciplinando de forma expressa a questão remuneratória.

Registre-se, ainda, que consultas apreciadas pelos Tribunais de Contas têm consolidado o entendimento de que a possibilidade de percepção da remuneração mais vantajosa pelo agente político investido em cargo de Secretário Municipal deve possuir previsão expressa na Lei Orgânica do Município, razão pela qual a alteração proposta busca conferir segurança jurídica à matéria e adequar o ordenamento municipal às orientações dos órgãos de controle.

Verifica-se, portanto, que a proposição não afronta a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará nem o ordenamento jurídico vigente, mostrando-se compatível com os princípios da legalidade, da autonomia municipal e da segurança jurídica.

III – VOTO

Diante do exposto, esta Comissão Especial opina pela da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, manifestando-se FAVORAVELMENTE à sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

(CE), 22 de junho de 2026

LUANA DOS SANTOS GOUVÊA
Presidente

CICERO JOANES LEITE SAMPAIO
Vice-Presidente

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JÚNIOR
Membro

PARECER Nº 66/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 28/2026

Autoria: EPITÁCIO CRUZ

Ementa: Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica dá outras providências. Sra. Mônica Regina Gondim Feitoza.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 28/2026, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica dá outras providências. Sra. Mônica Regina Gondim Feitoza. Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos. Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 28/2026, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica dá outras providências. Sra. Mônica Regina Gondim Feitoza.

Barbalha/CE, 22 de junho de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 67/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre a Emenda à Lei Orgânica do Município Nº 1/2026

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Altera o Art. 66 - A da Lei Orgânica Municipal, a fim de disciplinar o Regime Remuneratório e estabelecer o limite quantitativo para afastamento de Vereadores investidos no Cargo de Secretários Municipais ou equivalentes; e dá outras providências. 1º TURNO DE VOTAÇÃO.

I. Relatório

O Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2026, que Altera o Art. 66 - A da Lei Orgânica Municipal, a fim de disciplinar o Regime Remuneratório e estabelecer o limite quantitativo para afastamento de Vereadores investidos no Cargo de Secretários Municipais ou equivalentes; e dá outras providências. 1º TURNO DE VOTAÇÃO. Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República. Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que: Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2026, que Altera o Art. 66 - A da Lei Orgânica Municipal, a fim de disciplinar o Regime Remuneratório e estabelecer o limite quantitativo para afastamento de Vereadores investidos no Cargo de Secretários Municipais ou equivalentes; e dá outras providências. 1º TURNO DE VOTAÇÃO.

Barbalha/CE, 22 de junho de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 446/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Deputado Estadual, Sr. Fernando Santana, solicitando recursos para a construção do muro de arrimo da CE-060 (ao lado do antigo prédio).

Os Vereadores abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Deputado Estadual, Sr. Fernando Santana, solicitando recursos para a construção do muro de arrimo da CE-060 (ao lado do antigo prédio).

JUSTIFICATIVA

Haja vista a importância da obra para proteção de moradias do Bairro Conjunto Nassau que correm risco de desabamento.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA

Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Co-autor(a)

Requerimento Nº 450/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, solicitando a celebração de convênio, ou instrumento congênere, com a Associação dos Moradores do Bairro Cirolândia, visando à destinação de recursos para reforma, ampliação e modernização de sua estrutura física, bem como, ao fortalecimento das ações sociais, educacionais, culturais, esportivas e comunitárias desenvolvidas em benefício da população local.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, solicitando a celebração de convênio, ou instrumento congênere, com a Associação dos Moradores do Bairro Cirolândia, visando à destinação de recursos para reforma, ampliação e modernização de sua estrutura física, bem como, ao fortalecimento das ações sociais, educacionais, culturais, esportivas e comunitárias desenvolvidas em benefício da população local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 19 de junho de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 451/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer Que seja enviado ofício ao DEMUTRAN, solicitando a realização de estudo técnico e posterior modificação do sentido de circulação de veículos da rua Doutor Florêncio de Alencar, no trecho compreendido entre a Avenida Costa Cavalcante e a Avenida Coronel João Coelho, Centro. Transformando a referida via em sentido único (mão única).

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** Que seja enviado ofício ao DEMUTRAN, solicitando a realização de estudo técnico e posterior modificação do sentido de circulação de veículos da rua Doutor Florêncio de Alencar, no trecho compreendido entre a Avenida Costa Cavalcante e a Avenida Coronel João Coelho, Centro. Transformando a referida via em sentido único (mão única).

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo promover melhorias na mobilidade urbana, na organização do tráfego e na segurança viária em uma das mais movimentadas vias do centro da cidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 19 de junho de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 447/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de luminárias no Bairro São Damião (Alto da Seriema).

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de luminárias no Bairro São Damião (Alto da Seriema).

JUSTIFICATIVA

A solicitação torna-se importante haja vista que ruas da comunidade encontram-se bastante escuras por falta de postes de iluminação.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 448/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de operação de reconstrução, recuperação e manutenção das estradas das seguintes localidades: Sítio Coité, Sítio Solzinho, Macenas, Engenho do Meio, da estrada que liga o Sítio Fárias ao Sítio Santo Antônio, assim como, da ladeira que liga o Sítio Fárias à Serra.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de operação de reconstrução, recuperação e manutenção das estradas das seguintes localidades: Sítio Coité, Sítio Solzinho, Macenas, Engenho do Meio, da estrada que liga o Sítio Fárias ao Sítio Santo Antônio, assim como, da ladeira que liga o Sítio Fárias à Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores e usuários que usam essas vias, que relatam as dificuldades de tráfego em razão das más condições das estradas, agravadas pela ação do tempo e pelo intenso fluxo de veículos. A recuperação dessas vias é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade à população local, facilitando o deslocamento de todos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 19 de junho de 2026.

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 449/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a ampliação da oferta de exames laboratoriais de sangue para os usuários

atendidos pelas Unidades de Saúde da Família Cirolândia I e II, visando reduzir o tempo de espera, melhorar o acompanhamento clínico dos pacientes e garantir maior eficiência nos serviços prestados à população.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a ampliação da oferta de exames laboratoriais de sangue para os usuários atendidos pelas Unidades de Saúde da Família Cirolândia I e II, visando reduzir o tempo de espera, melhorar o acompanhamento clínico dos pacientes e garantir maior eficiência nos serviços prestados à população.

Nestes Termos.
 Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 19 de junho de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
 Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
 Autor(a)

DECRETOS LEGISLATIVOS

**MAPA DA VOTAÇÃO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				

Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves				X	
Odair José de Matos				X	
	12			02	01

**MAPA DA VOTAÇÃO – 1º TURNO
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves				X	
Odair José de Matos				X	

	13			02	01
--	----	--	--	----	----

AVISOS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.22.001
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação e capacitação voltados ao desenvolvimento de competências de agentes públicos da Câmara Municipal de Barbalha, com foco na gestão de materiais, patrimônio e documentos, visando à qualificação técnica dos servidores para o exercício eficiente de suas funções, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **25 de junho de 2026**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, Nº 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08h às 14h. Barbalha/CE, em 22 de junho de 2026. Maria das Graças Costa Dantas - Agente de Contratação.

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS